

Verdadeiro Método de Estudar, Carta Décima Quinta

Luís António Verney

a) *O Canonista, advogado
ou juiz, e o espírito da lei.*]

- Mas que remédio, dirá V. P., tem isto? O remé-
dio é este: que tanto o Advogado como o Juiz deve
5 fugir de todos estes Consulentes, e acautelar-se tam-
bém muito nos Tradadistas. Deve procurar a inte-
ligência da Lei em si mesma, vendo o fim que teve
o Legislador e as circunstâncias em que o mandou.
Esta é a chave das Leis, e a isto chamam os nossos
10 Italianos *saber o espírito da lei*. Não deve regular-se
por palavrinhas que tenham fugido da pena aos
escritores e compositores das Bulas (os Papas não
compõem, nem lêem as Bulas; mas em duas pala-
vras lhe escrevem o conteúdo nelas, a que chamam
15 Sumário, e isto é o que ele aprova e assina), por-
que isto é affectação ridícula e mui prejudicial;
mas, quando tiver certa a mente do Papa, não deve
fazer caso do demais. Este estilo é aquilo a que
os nossos também chamam *entendimento legal*, que
compreende logo a força da razão e todas as suas
5 circunstâncias. Para isto serve a Lógica, como já
lhe disse, falando da Jurisprudência Civil, o que
V. P. pode aplicar a este caso.